



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

**Indicação nº \_\_/2025**

**Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso III e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a realização do que se segue:

**PROCEDER COM A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, visando atender às repetidas reivindicações das moradoras e moradores jovens, que solicitam a criação do Centro Municipal das Juventude, neste município.

A juventude representa uma parcela significativa da população e desempenha um papel essencial na construção do futuro da sociedade. No entanto, muitos jovens enfrentam desafios como vulnerabilidade social, dificuldades de acesso à educação, à cultura e ao mercado de trabalho, além da exposição à violência e à exclusão social. Diante desse cenário, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento integral da juventude.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O Centro Municipal das Juventudes, é um modelo inspirado no Centro de Referência da Juventude (CRJ). Trata-se de um espaço de acolhimento, orientação e oportunidades para os jovens do município. Sua criação visa atender às necessidades dessa população, proporcionando atividades educativas, culturais, esportivas e profissionais que incentivem o protagonismo juvenil e a inclusão social.

A implementação do CMJ contribuirá para a redução da evasão escolar, o fortalecimento da empregabilidade juvenil e a construção de um ambiente mais seguro e saudável para os jovens. Além disso, o centro poderá atuar em parceria com escolas, empresas, organizações sociais e órgãos públicos, promovendo uma rede de apoio eficiente para a juventude do município.

Dessa forma, a criação deste equipamento é uma medida essencial para garantir o direito ao desenvolvimento pleno dos jovens e fortalecer as bases para um futuro mais justo e promissor para toda a comunidade.

Externando os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido.

Plenário Vicente Santório Fantini,  
29 de abril de 2025.

**ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES**

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.